

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FORÇA AUXILIAR - RESERVA DO EXÉRCITO

**BOLETIM INTERNO NÚMERO: 013**

Quartel do 3º Batalhão de Bombeiros Militar - Blumenau

**Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)**

Blumenau, 30 de março de 2023 (quinta-feira)

Publico para conhecimento do Batalhão de Bombeiros Militar e execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

<b>ESCALA DE OFICIAL SUPERVISOR DO 3ºBBM - MARÇO DE 2023</b>					
<b>Data</b>	<b>D/S</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Telefone</b>	<b>Horário (h)</b>	<b>Natureza</b>
01-03-23	QUA	Cap Renan Cesar	(47) 99922-1875	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 – 20:00	Presencial
02-03-23	QUI	Ten Henrique	(47) 99272-6215	20:00 – 08:00	Sobreaviso
03-03-23	SEX	Cap Pamplona	(47) 99944-7600	08:00 - 08:00	Sobreaviso
04-03-23	SAB	Cap Pereira	(48) 99145-5499	08:00 - 08:00	Sobreaviso
05-03-23	DOM	Cap Basilio	(47) 98444-1369	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 – 20:00	Presencial
06-03-23	SEG	Ten Modolon	(48) 99956-1493	20:00 – 08:00	Sobreaviso
				08:00 – 20:00	Presencial
07-03-23	TER	Ten Levi	(47) 99617-8474	20:00 – 08:00	Sobreaviso
08-03-23	QUA	Cap Basilio	(47) 98444-1369	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 – 20:00	Sobreaviso
09-03-23	QUI	Cap Pereira	(48) 99145-5499	20:00 – 08:00	Sobreaviso
				08:00 – 20:00	Presencial
10-03-23	SEX	Ten Levi	(47) 99617-8474	20:00 – 08:00	Sobreaviso
11-03-23	SAB	Maj Marcus	(47) 99742-8992	08:00 - 08:00	Sobreaviso
12-03-23	DOM	Maj Rodolfo	(47) 99128-5465	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 – 20:00	Presencial
13-03-23	SEG	Ten Levi	(47) 99617-8474	20:00 – 08:00	Sobreaviso
				08:00 – 20:00	Sobreaviso
14-03-23	TER	Cap Renan Cesar	(47) 99922-1875	20:00 – 08:00	Sobreaviso
15-03-23	QUA	Cap Renan Cesar	(47) 99922-1875	08:00 - 08:00	Sobreaviso
16-03-23	QUI	Ten Levi	(47) 99617-8474		

17-03-23	SEG	Ten Levi	(47) 99617-8474	08:00 - 08:00	Sobreaviso
18-03-23				08:00 - 08:00	Sobreaviso
19-03-23	DOM	Cap Pamplona	(47) 99944-7600	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 - 20:00	Sobreaviso
20-03-23	SEG	Cap Pereira	(48) 99145-5499	20:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 - 20:00	Presencial
21-03-23	QUI	Cap Basílio	(47) 98444-1369	20:00 - 08:00	Sobreaviso
22-03-23	QUA	Cap Pamplona	(47) 99944-7600	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 - 20:00	Presencial
23-03-23	QUI	Cap Basílio	(47) 98444-1369	20:00 - 08:00	Sobreaviso
24-03-23	SEX	Cap Pereira	(48) 99145-5499	08:00 - 08:00	Sobreaviso
25-03-23	SAB	Maj Marcio	(47) 99957-4797	08:00 - 08:00	Sobreaviso
26-03-23	DOM	Ten Cel Diogo	(48) 99114-2085	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 - 20:00	Presencial
27-03-23	SEG	Cap Pamplona	(47) 99944-7600	20:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 - 20:00	Sobreaviso
28-03-23	TER	Cap Pereira	(48) 99145-5499	20:00 - 08:00	Sobreaviso
29-03-23	QUA	Maj Marcio	(47) 99957-4797	08:00 - 08:00	Sobreaviso
30-03-23	QUI	Maj Marcio	(47) 99957-4797	08:00 - 08:00	Sobreaviso
				08:00 - 08:00	Presencial
31-03-23	QUA	Cap Renan Cesar	(47) 99922-1875	08:00 - 08:00	Sobreaviso
Cap Renan Cesar - Antecipação de férias de 20 a 30/03					
Ten Henrique - LE a partir de 06/03					
	<b>Sobreaviso de 2ª a 6ª feira</b>				
	<b>Sobreaviso em quartas-feiras</b>				
	<b>Sobreaviso em finais de semana, feriados e pontos facultativos</b>				

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Em conformidade com o EDITAL nr. 1.9.21.23.001/2023/DIE/CBMSC, o Soldado BM Orelo e Sd BM Guarnieri participarão do Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore (TTTCA), nos dias 13 e 14 de março.

Em conformidade com o EDITAL nr. 1.9.9.23.001/2023/DIE/CBMSC, o Soldado BM Vieira participará do Treinamento de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC), nos dias 2, 8 e 9 de março.

Em conformidade com o EDITAL nr. 1.8.26.23.001/2023/DIE/CBMSC, o Soldado BM Vieira participará do Curso de Salvamento em Altura (CSALT), no período de 13 a 31 de março de 2023.

Em conformidade com o EDITAL nr. 1.8.14.23.001/2023/DIE/CBMSC, o 1º Tenente BM Levi participará do Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM), no período de 20 a 24 de março.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração.

#### **ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES:**

A contar de 15 de março de 2023, o 1º Sgt BM Mtcl 921572-7 Adilson Luiz VICENTE a função de Chefe da SSCI do 3º/1º/3º BBM - Gaspar, em substituição ao Cb BM Mtcl 927190-2 MAICON LENOIR DE ANDRADE..

##### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

Compareceu em 15 de março de 2023, o 1º Sgt BM Mtcl 921572-7 Adilson Luiz Vicente, do 3º/1º/3º BBM – Gaspar, em virtude de homologação de atestado médico, recebendo do 1º Ten PM Méd, Chefe da Formação Sanitária da 7ª RPM, Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM, com restrição temporária por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2023, as seguintes atividades operacional externo, carregar peso, marcha.

##### **DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 412-23-3ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927.202-0 Edesio CRISTOFOLINI, dispensa do serviço administrativo dos dias 17, 24 e 27 de março de 2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Timbó, 26 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS:**

Na solicitação contida no Ofício Nr 284/2023, o adiantamento de 02 (dois) dias do gozo de férias regulamentares do S Ten BM Mtcl 916.207-0 ROSENEY Cardoso Velho, sendo a contar de 04 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**LICENÇA ESPECIAL:**

Na solicitação contida na Nota Nº 380-3º BBM, datada de 21 mar 2023, do 3º Sgt BM 920.478-4 MARCOS ANTÔNIO Santos, da 3ª/3º BBM – Brusque, o 1º mês referente ao 5º quinquênio, a contar de 15 maio 2023.

1. Considerando o seu elevado tempo de serviço, defiro o pleito;
2. Insira-se em sistema e publique-se em BI.

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**  
Comandante do 3ª/3º Batalhão (Brusque)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Conforme nota nº 441-22-3ºBBM datada de 28 mar 2023, do S Ten BM Mtcl 927.179-1 Carlos Rodrigo DA SILVA, Cmt do 3º/3ª/3º BBM – Guabiruba, o qual solicitou dispensa do expediente no dia 31 mar 2023, para desconto das horas excedentes, totalizando o débito de 7 horas das 23h existentes, restando 16h no banco de horas.

1. Defiro o pleito;
2. Publique-se em BI da 3ª/3º BBM;

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**  
Comandante do 3ª/3º Batalhão (Brusque)

### **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS:**

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 924274-0 CARLOS EDUARDO BARG, da 3ª/3º BBM - Brusque, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo a contar de 21 de março de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 8034/2023.

O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 10 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

## **ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS – GOZO:**

A contar de 15 de março de 2023, do Cb BM Mtcl 927190-2 MAICON LENOIR DE ANDRADE, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, conforme plano de férias do PBM.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserido no SIGRH;

**1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO**  
Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

### **DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida no Ofício Nr 381/2023 do Sd BM Mtcl 691.460-8 Giovany de Ávila de ARAÚJO, dispensa do serviço operacional do dia 25 de março de 2023 no

período compreendido entre às 08:00 às 12:00 horas, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida no Ofício Nr 399/2023 do Sd BM Mtcl 692.045-4 MATEUS Belegante dos Santos, dispensa do serviço operacional do dia 25 de março de 2023 no período compreendido entre às 13:00 às 18:00 horas, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Autorizo conforme solicitação contida na Nota Nr 421-23-3ºBBM do Cb BM Mtcl 931.792-9 Leonardo Paulo da Silva ARRAES Cavalcante, dispensa do serviço administrativo do dia 24 de março de 2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;

3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 388-23-3ºBBM do Cb BM Mtcl 932.289-2 Raphael LITSBARK Leite Fernandes, dispensa do serviço operacional do dia 01 de abril de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida no Ofício Nr 262/2023 do Cb BM Mtcl 931.833-0 ELTON Imthurm, dispensa do serviço operacional do dia 07 de abril de 2023 por 24 horas e do dia 15 abril das 17:00 horas até às 23:00 horas, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida no Ofício Nr 299/2023 do Sd BM Mtcl 959.204-0 Ricardo Clayton RIBEIRO, dispensa do serviço administrativo do dia 31 de março de 2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS:**

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 406-23-3ºBBM do Sd BM Mtcl 691.704-6 Fernando Clodoaldo BAZOTTI a alteração do início do gozo de férias regulamentares que antes estavam previstas para o mês de maio de 2023 para o dia 01/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS:**

Na solicitação contida em nota Eletrônica Nr 440-23-3ºBBM, o adiantamento de 04 (quatro) dias do gozo de férias regulamentares do Cb BM Mtcl YURI Temodjin Schroeder, sendo a contar de 17 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:



1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 30 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

**LICENÇA ESPECIAL:**

Na solicitação contida na Nota Nº 437-3º BBM, datada de 27 mar 2023, da Cb BM Mtcl 387.420-6 PATRÍCIA Rosa Garcia, da 3ª/3º BBM – Brusque, o 2º mês referente ao 1º quinquênio, a contar de 15 abr 2023.

1. Considerando o seu elevado tempo de serviço, defiro o pleito;
2. Insira-se em sistema e publique-se em BI.

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**

Comandante do 3ª/3º Batalhão (Brusque)

**DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Na solicitação contida na Nota Nº 289-3º BBM, datada de 24 mar 2023, da Cb BM Mtcl 927.178-3 Fabrício da Costa LOPES, da 3ª/3º BBM – Brusque, onde solicita dispensa do serviço no horário das 07h00 às 08h00 do dia 25 mar 2023 para tratar de assuntos particulares.

1. Defiro o pleito;
2. Registre-se em sistema publique-se em BI

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**

Comandante do 3ª/3º Batalhão (Brusque)

**NÚPCIAS:**

Do Sd BM Mtcl 691.761-5 Guilherme DA COSTA Comandolli, 08 (oito) dias regulamentares a contar de 28 MAR2023 por ter contraído núpcias com a Sra Marcia Elisa Dada, conforme certidão Matrícula 108928 01 55 2023 2 00073 256 0017970 69.

**SOLICITAÇÃO DE TROCA DE SERVIÇO:**

Na solicitação contida na Nota Nº 135-23-3º BBM, datada de 21 mar 2023, do Sd BM Mtcl 691621-0 João Paulo Bernardo da CONCEIÇÃO, o qual solicita troca de serviço do dia 28 MAR2023, pelo dia 27 mar 2023, com o Cb BM Mtcl 930.175-5 GIOVANI Araújo, ambos da 3ª/3º BBM – Brusque, a fim de tratar de assuntos particulares.

1. Defiro o pleito;
2. Publicar em BI da 3ª/3º BBM.

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**  
Comandante do 3ª/3º Batalhão (Brusque)

Na solicitação contida na Nota Nº 426-23-3º BBM, datada de 24 mar 2023, do Sd BM Mtcl 691.714-3 Alnor Eron PAIM, o qual solicita troca de serviço do dia 8 ABR2023, pelo dia 10 abr 2023, com o Sd BM Mtcl 691.761-5 Guilherme DA COSTA Comandoli, ambos da 3ª/3º BBM – Brusque, a fim de viajar para visitar os seus pais em Balneário Arroio do Silva.

1. Defiro o pleito;
2. Publicar em BI da 3ª/3º BBM.

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**  
Comandante do 3ª/3º Batalhão (Brusque)

Na solicitação contida na Nota Nº 432-23-3º BBM, datada de 27 mar 2023, do Sd BM Mtcl 692.112-4 Maykon Carlos de FREITAS, o qual solicita troca de serviço do dia 29 mar 2023 pelo dia 28 mar 2023 com o 2º Sgt BM Mtcl 924272-4 Jeferson RENGEL, ambos do 3º/3ª/3º BBM – Guabiruba, a fim de tratar de assuntos particulares.

1. Defiro a solicitação de troca com o Sd BM FREITAS;
2. Publicar em BI da 3ª/3º BBM.

**Subtenente BM CARLOS RODRIGO DA SILVA**  
Comandante do 3º/3ª/3º BBM – Guabiruba

Na solicitação contida na Nota Nº 435-23-3º BBM, datada de 27 mar 2023, do Sd BM Mtcl 692.112-4 Maykon Carlos de FREITAS, o qual solicita troca de serviço do dia 2 abr 2023 pelo dia 8 abr 2023 com o Sd BM Mtcl 692.207-4 Tiago Brocca BLASIUS, ambos do 3º/3ª/3º BBM – Guabiruba, a fim de tratar de assuntos particulares.

1. Defiro a solicitação de troca com o Sd BM FREITAS;
2. Publicar em BI da 3ª/3º BBM.

**Subtenente BM CARLOS RODRIGO DA SILVA**  
Comandante do 3º/3ª/3º BBM – Guabiruba

**TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORE:**

Em conformidade com o previsto no Edital 1.8.27.23.001/2023/DIE/CBMSC, segue a relação dos selecionados para participarem do Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore (TTTCA) a ser realizado no CEBM do dia 03 à 14 de abril de 2023:

- Sd BM Mtcl 692.096-9 Guilherme LUNARDELLI

**Major BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI**

Presidente da Coordenadoria de Corte de Árvores do CBMSC

**ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CIVIS**

Sem alteração.

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 5-23-3º BBM**

Regular a participação do efetivo do 3º/1ª/3º BBM no desfile comemorativo de Gaspar.

Considerando o convite feito pela Prefeitura Municipal de Gaspar para participação no desfile comemorativo aos 89 anos de emancipação político-administrativa, DETERMINO:

**1 MISSÃO**

**1.1 Geral:** Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

**1.2 Específica:** Regular a participação do efetivo durante o desfile.

**2 REFERÊNCIAS**

a) Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001), 3ª Edição, 2015.

- b) Normas para o Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência, Portaria Normativa 660/MD, de 19 Maio 09.
- c) Manual de Campanha C 22-6, Inspeção, Revistas e Desfiles, 2ª Edição, 1996.

### **3. EXECUÇÃO**

#### **2.1 Conceito do Serviço**

- a) o evento programado apresenta caráter eminentemente cívico e destina-se a comemoração dos 89 anos da emancipação político-administrativa do município de Gaspar;
- b) a Gu que sai de Sv no dia 18 mar 22 permanecerá no quartel para que a Gu que entra de Sv possa participar do desfile, com uniforme limpo e passado (preferencialmente o mais novo);
- c) será empregado o efetivo de BM lotados no 3º/1ª/3º BBM conforme organização descrita no item 2.2, além de BC prontos que forem voluntários e cientes de que não haverá ressarcimento;
- d) A Gu Sv deverá permanecer em QAP no quartel.

#### **2.2 Organização do desfile:**

##### **2.2.1 Cmt Gpt BM:**

- a. à Pé: 2º Sgt ALVES;
- b. motorizado: 1º Sgt VICENTE;

##### **2.2.2 Formação da tropa:** em coluna por 3 (três);

##### **2.2.3 Sequência do desfile:**

- a) Cmt Gpt: 2º Sgt ALVES;
- b) 1º Pel: Cb DAMASCO, Sd PALANDRANI, Sd GUARNIERI, Sd SPECK, Sd SCANDOLARA, Sd ORELO, Sd VIEIRA, Sd FERMIANO e BC voluntários a serem designados pela Coord;

**Observação:** a formação deverá ser por graduação, e dentro da mesma graduação, por altura. Na sequência, no mesmo pelotão, os BC por altura.

c) Grupamento Motorizado:

- AR-146: 1º Sgt VICENTE;
- ASU-401: 3º Sgt GIL;
- AT-03: 3º Sgt MABA.

2.2.4 **Segurança e logística:** Cb LUCIANO (ATM-181).

### 2.3 Cronograma:

- **0700H - chegada do efetivo na OBM Gaspar e conferência;**
- 0800H - limite para saída do efetivo da OBM para a área de concentração;
- 0820H - dispositivo pronto com a frente voltada para o interior da via e início da revista da tropa;
- **0830H - início do desfile;**
- 0930H - previsão para início do desfile militar a pé;
- 1000H - previsão para início do desfile motorizado; e
- 1030H - previsão de término do desfile militar.
- **1100H - previsão de desmobilização, conferência e dispensa do efetivo.**

### 2.4 Local:

**a. desfile:** R. Cel. Aristiliano Ramos - Sete de Setembro, Gaspar/SC

**b. concentração da tropa:** R. Industrial José Beduschi - Centro, Gaspar/SC, próximo à loja Colombo.

**2.5 Uniforme:** Operacional (5A)

## 3. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

### 3.1 Ch Scr do do 3º/1ª/3ºBBM

- a. organizar a Gu Sv que está saindo de Sv para permanecer na prontidão para guarnecer o município, até a chegada da Gu Sv que entra no dia retornar do desfile para rendição;
- b. organizar a Gu Sv para realizar prevenção das 09h às 11h no Desfile, permanecendo das imediações do Palanque de Autoridades, em local de saída fácil para atendimento de ocorrências;
- c. Solicitar ao COBOM para gerar ocorrência e auxiliar a registrar fotos para o B-5.

**3.2 B-1 do 3º/1ª/3ºBBM:**

- a. dar ciência e escalar o efetivo BM previsto no item 2, conforme cronograma previsto;
- b. elaborar relação do efetivo BM escalado e BC voluntários, e repassar ao Cmt Gpt;
- c. fazer os devidos registros em escala (campo observações) e SIGRH do efetivo BM e registrar a participação (não ressarcidos) dos BC.
- d. publicar em BI do 3ºBBM a presente Ordem.

**3.3 B-4 do 3º/1ª/3ºBBM:**

- a. Providenciar água mineral para ser distribuída ao efetivo durante a concentração antes do desfile;
- b. coordenar (com apoio da Gu Sv) a preparação, abastecimento e limpeza das Vtrs no dia anterior ao desfile;
- c. coordenar o deslocamento, posicionamento e retorno das Vtr no dia do desfile;
- d. informar o horário de retorno ao Ch Scr do 3º/1ª/3ºBBM e solicitar para que registre em Livro de Partes.

**3.4 B-5 do 3º/1ª/3ºBBM:**

- a. reunir o registro fotográfico do desfile e elaborar até o dia 20 Mar 23 release para divulgação nas redes sociais e site do CBMSC, enviar para [313cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:313cmt@cbm.sc.gov.br) para aprovação.

**3.5 Coord BC do 3º/1ª/3ºBBM:**

- a. fazer o levantamento dos BC para o desfile, e informar ao B-1 a lista de confirmados;
- b. os BC que desfilarem deverão ter suas horas registradas no controle de horas (NÃO RESSARCIDO);
- c. informar os BC que não participarem do desfile ou que não estejam na Gu Sv que fica proibido utilizar uniforme no evento.

**3.6 Efetivo escalado:**

- a. efetivo do Gpt a pé deverá apresentar-se no quartel às 0700H prontos ao Cmt Gpt (2º Sgt ALVES);
- b. efetivo do Gpt Mot deverá apresentar-se no quartel às 0700H prontos ao Cmt Gpt Mot (1º Sgt VICENTE);
- c. Cmt Gpt (2º Sgt ALVES) deverá conferir a presença e asseio pessoal do efetivo BM escalado (ANEXO A), bem como os BC voluntários (lista a ser entregue pelo Coord Sv Cmmt), havendo alterações, deverão ser registradas em Livro de Partes.

d. Cmt Gpt Mot (1º Sgt VICENTE) deverá conferir a presença e asseio pessoal do efetivo BM escalado, conferir a manutenção e limpeza das viaturas a serem utilizadas e coordenar o deslocamento motorizado conforme preconizado nesta Ordem, havendo alterações, deverão ser registradas em livro de partes.

e. Cb LUCIANO deverá auxiliar no transporte de tropa e materiais com Vtr Adm, ficando à disposição para auxiliar no desfile, distribuir água ao efetivo que estiver na área de concentração, e acionar o socorro havendo qualquer emergência;

f. o efetivo escalado será dispensado pelos respectivos Cmt Gpt e Cmt Gpt Mot após a desmobilização e conferência;

#### 4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. fica autorizado o desfile de crianças uniformizadas no desfile do CBMSC, sob supervisão de responsáveis do CBMSC, dentro das Vtr, respeitando as normas de segurança;

b. O Cmt do Grupamento BM Motorizado deverá observar:

- 1) que o deslocamento seja feito com faróis acesos na posição "luz alta";
- 2) que o dispositivo luminoso esteja ligado "giroflex";
- 3) que todas as Vtr que compõem o trem para o desfile, estejam todos limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;
- 5) que não seja conduzida nenhuma pessoa civil, exceto as que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBMSC, desde que devidamente uniformizadas;
- 7) que todos os BM, tanto o Operador e Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr estejam padronizados quanto a apresentação do fardamento (cobertura, mangas);
- 8) que todos os BM transportados pelas Vtr, exceto o Operador e Condutor, durante o trajeto permaneçam com as mãos (as duas), palmas estendidas sobre as respectivas coxas, próximo aos joelhos;

c. Casos omissos e dúvidas decorrentes desta ordem, serão sanadas pelo Cmdo do 3º/1ª/3º BBM.

**1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO**

Comandante do 3º/1ª/3ºBBM

ORDEM Nº 06-23-3ºBBM

Regula as rotinas de serviço das Guarnições de Serviço quanto a manutenção e conservação física na 2ª/3ºBBM.

### 1. FINALIDADE

Regular as rotinas de serviço das Guarnições de Serviço quanto a manutenção e conservação física na 2ª/3ºBBM.

### 2. SITUAÇÃO

1. A estrutura física do quartel sofre todos os dias com a grande movimentação do efetivo, entradas e saídas de viaturas e carros particulares, além de ações da natureza, vento, poeira e chuva. Sendo assim e a fim de garantir saúde aos ocupantes dos espaços e manter a boa imagem do Corpo de Bombeiros pelos visitantes, é de responsabilidade de todos a manutenção, conservação e limpeza, evitando gastos desnecessários com consertos e reparos.

### 3. OBJETIVOS

1. Estabelecer a rotina de manutenção e conservação das instalações físicas na sede da 2ª/3ºBBM;
2. Promover o espírito de organização e limpeza, evitando gastos desnecessários no Quartel.

### 4. EXECUÇÃO

#### 1. Guarnição VERDE:

1. O Chefe de Socorro deverá tomar conhecimento do teor da presente Ordem previamente, sendo sua principal fonte para sanar dúvidas a respeito da rotina;
2. Responsável pela área 1 do Quartel (Gramados, frente do quartel e lateral da entrada);
3. Todas as áreas de gramado deverão ser aparadas e roçadas conforme necessidade, zelando pela estética;
4. A área deverá ser monitorada e mantida periodicamente, a fim de evitar acúmulos de lixos e manutenções pesadas.
5. Inclui-se na área: lâmpadas, pintura, ornamentos e afins.



**2. Guarnição AMARELA:**

1. O Chefe de Socorro deverá tomar conhecimento do teor da presente Ordem previamente, sendo sua principal fonte para sanar dúvidas a respeito da rotina;
2. Responsável pela área 2 do Quartel (entrada lateral, pátio, fundos do quartel e horta);
3. Deverá ser zelado pela limpeza, manutenção e organização dos locais.

**3. Guarnição VERMELHA:**

1. O Chefe de Socorro deverá tomar conhecimento do teor da presente Ordem previamente, sendo sua principal fonte para sanar dúvidas a respeito da rotina;
2. Responsável pela área 3 do Quartel (garagem, salas e academia);
3. A GU deverá zelar pela limpeza, organização e possíveis manutenções de primeiro escalão;
4. O Chefe de Socorro responsável pela área, deverá cobrar a organização e manutenção da limpeza dos demais chefes de socorros, ajudando a manter os locais;
5. Manutenções e consertos de médio ou grande porte, deverão ser repassados ao B4.

**4. Guarnição AZUL:**

1. O Chefe de Socorro deverá tomar conhecimento do teor da presente Ordem previamente, sendo sua principal fonte para sanar dúvidas a respeito da rotina;
2. Responsável pela área 4 do Quartel (Prédio principal, cozinha e sala de aula);
3. A GU deverá zelar pela limpeza, organização e possíveis manutenções de primeiro escalão;
4. A Sala de Aula deverá ser deixada sempre em condições e pronta para instruções, bem como materiais e equipamentos;
5. O Chefe de Socorro responsável pela área, deverá cobrar a organização e manutenção da limpeza dos demais chefes de socorros, ajudando a manter os locais;
6. Manutenções e consertos de médio ou grande porte, deverão ser repassados ao B4.

**5. Cumprimento das rotinas de manutenção e conservação:**

1. O Ch Scr é responsável pelo cumprimento das ordens e missões diárias, executando as tarefas que lhe são inerentes e exclusivas e designando BM e BC

de sua Gu Sv para as atividades que são delegáveis, de modo que todos contribuam para a boa execução das missões. O não cumprimento das rotinas previstas deverá ser justificado em Livro de Partes, indicando os motivos da não execução.

2. A fim de guiar as guarnições nas suas atribuições, segue abaixo (Anexo A), foto aérea com as divisões dos setores.

## 5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

### 1. Ch Scr

1. Cumprir a presente Ordem, fiscalizar e cobrar os demais BM e BC da Gu Sv, mantendo a rotina de manutenção e conservação conforme previsto.
2. Manter um clima agradável de trabalho e de respeito mútuo entre todos os BM e BC, sem deixar de cobrar a execução do serviço no padrão estabelecido.

### 2. B4

1. Dar apoio no cumprimento da presente Ordem, fornecendo suprimentos, materiais e atendendo pedidos para manutenções conforme Cumprir a presente Ordem, fiscalizar e cobrar os demais BM e BC da Gu Sv, mantendo a rotina de manutenção e conservação conforme previsto.
2. Manter um clima agradável de trabalho e de respeito mútuo entre todos os BM e BC, sem deixar de cobrar a execução do serviço no padrão estabelecido.

### 3. B-1

1. Encaminhar para publicação em BI da 2ª/3ºBBM;
2. Acrescentar a esta Ordem o Nr do BI em que foi publicada;
3. Disponibilizar a Ordem na Pasta de Ordens da OBM em via física.

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Casos omissos a esta Ordem serão resolvidos pelo Cmdo da 2ª/3ºBBM;
2. A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Timbó, SC, 22 de março de 2023.

**Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES**  
Comandante da 2ª/3ºBBM (Timbó)



**Secretaria de Desenvolvimento Social - Semudes**

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca  
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)  
89030-101 - Blumenau | SC

**Ofício COMEN N.º 40/2023**

Blumenau, 20 de março de 2023.

Ilmo. Sr.

**Tenente-Coronel Jorge Artur Cameu Júnior**  
Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros MilitarAssunto: **Agradecimento**

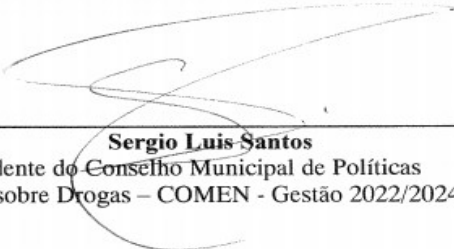
Prezado Senhor,

Cumprimentando – o cordialmente, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMEN, vem por meio deste, agradecer o apoio e a participação da sua Instituição na realização do Evento Ação alusiva ao Dia Municipal do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD que aconteceu na data de 18/03/2023.

Enfatizamos que a participação contribuiu imensamente para o cumprimento do objetivo proposto pelo evento que foi oportunizar o conhecimento das ações e serviços referentes à Política sobre Drogas, executados no município pelos órgãos governamentais e não governamentais, através da exposição de banners, materiais, realização de atividades, contando ainda com apresentações culturais e educativas, considerando-as como alternativas de prevenção ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.

Certos de sempre contarmos com a sua parceria para o fortalecimento das Políticas Municipais sobre Drogas, agradecemos pela disponibilidade e renovamos nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

**Sergio Luis Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas  
Públicas sobre Drogas – COMEN - Gestão 2022/2024

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****REFERÊNCIA ELOGIOSA:**

Elogio os Bombeiros Militares e Comunitários relacionados abaixo pela excelente participação no desfile cívico comemorativo de Gaspar, realizado em 18 de março de 2023, em alusão aos 89 anos de emancipação político-administrativa do Município. O efetivo escalado cumpriu com zelo as atividades preparatórias e desfilaram exibindo muita motivação, organização, marchando com altivez e garbo, destacando-se positivamente perante o público e autoridades que assistiam o evento. Com essa atitude, todos auxiliaram a reforçar a importante presença da Corporação que atende Gaspar, com profissionalismo e dedicação, impactando positivamente nas relações internas e externas do CBMSC.

1º Sgt BM Adilson Luiz Vicente  
2º Sgt BM Marcos Alves de Andrade  
3º Sgt BM Gil Vicente Pereira  
3º Sgt BM Paulo César Maba  
Cb BM Luciano Rominhuk  
Cb BM Leonardo Damasco Xavier  
Sd 1ª C BM Aellyngton Palandrani da Silva  
Sd 1ª C BM Bruno Kaminski Guarnieri  
Sd 1ª C BM Hilberto Speck Neto  
Sd 1ª C BM Dyell Orelo de Souza  
Sd 1ª C BM Victor Hugo Amaral  
Sd 1ª C BM Renan Vieira da Silva  
Sd 1ª C BM Jadson Siebre de Moraes  
Sd 1ª C BM Jônatas Silvano Fermiano  
BCP Jackson do Rosário  
BCP Rodinei Antunes Vieira  
BC Josiane Aparecida de Souza  
BC Renato Mellato  
BC Agnaldo dos Santos Camargo  
BC José Norberto Schneider  
BC Izair Enori Girardi  
BC Calisto Lopes Cerqueira  
BC Luciano Gonçalves dos Santos  
BC Luciano Gonçalves dos Santos

BC Vanessa Weber Denardini  
BC Tales Mateus Dias  
BC Luiz Carlos Mariano  
BC Thayná Stihler  
BC Roberto Bonadiman  
BC Luiz Henrique Mellato  
BC Matheus Zeferino Vier  
BC Matheus Ribeiro de Liz  
BC Higor Gabriel Weiss Da Silva  
BC Luis Fernando Pereira  
BC Glaucio Fonseca Benites  
BC Patrick Luis Walter Till

**1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO**  
Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

**Assina: Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 3º BBM (Blumenau)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **474QSW2E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 12/04/2023 às 18:58:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjU4M18yNTg1XzlwMjNfNDc0UVNXMkU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002583/2023** e o código **474QSW2E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.